



EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022/SMPS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022/SMPS – RESIDÊNCIA INCLUSIVA decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/04/2022 Edição 3234. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº. 57.501.611/0001-30.

OBJETO: a inclusão no quadro de recursos humanos de um auxiliar administrativo, conforme necessidade e justificativa apresentada pela OSC, realizando os remanejamentos das despesas necessários, sem qualquer alteração do valor global da parceria, mantendo-se os demais itens de despesas previstos no Plano de Trabalho, conforme Planilha de Despesas do Plano de Trabalho – Quinto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 008/2022/SMPS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Quinto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura até o dia 08 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

PARCEIROS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. Darcy Bortolotti, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Pestalozzi de Sumaré.

O Extrato e a Planilha de Despesas do Plano de Trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor - Publicações Oficiais”. Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.